Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

LEI Nº 1902
DE 16 DE JULHO DE 2018

"Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e a utilização do Instituto Constitucional da Transposição de dotações orçamentárias no Orçamento vigente"

O Prefeito do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que, a Câmara Municipal em sua Oitava Sessão Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura, realizada aos 26 de junho de 2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 4.795.176,79 (quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e seis reais e setenta e nove centavos) e a utilização do Instituto Constitucional da Transposição de dotações no orçamento geral do corrente exercício.

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, serão utilizados recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4320/64:

RECURSO:
Valor

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

DOAÇÃO VOLUNTÁRIA CORPO DE BOMBEIROS	R$ 519.163,34
MAMOGRAFIA FAEC S/A	R$ 40.637,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – CANCELAM. RESTOS A PAGAR	R$ 610.560,82
CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QESE ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 9.000,00
PNAE – EJA	R$ 30.000,00
PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIM. ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	R$ 700.000,00
PNAE FUNDAMENTAL	R$ 171.000,00
PNAE-PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	R$ 39.620,75

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

SEE – ENSINO MÉDIO REGULAR	R$ 619.812,00

Município da Estância Balneária de Praia Grande
SEAD

SEE – ENSINO MÉDIO INTEGRAL	R$ 448.744,00
SEE – FUNDAMENTAL	R$ 224.144,00
SEE – MÉDIO ETEC – INTEGRAL	R$ 563.040,00
CONVÊNIO SEE – EJA – FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R$ 17.156,00
AQUISIÇÃO UNID. MÓVEL PARA CENTRO ZOONOSES – CASTRAMÓVEL	R$ 120.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PISO FIXO	R$ 93.298,38
MAC SAMU	R$ 84.000,00
AQUIS. EQUIPAM. ODONTOLÓGICO P/ ATENÇÃO BÁSICA	R$ 25.000,00
AQUISIÇÃO DE FITAS PARA CONTROLE DE GLICEMIA	R$ 200.000,00
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO "A"	R$ 80.000,00
P. V. 17705 - AQ. EQUIP. P/ ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CER	R$ 200.000,00
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES	R$ 273.182,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Município da Estância Balneária de Praia Grande, aos 16 de julho de 2018, ano quinquagésimo segundo da Emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO

Maura Ligia Costa Russo
Secretária Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 16 de julho de 2018.

Marcelo Yoshinori Kameiya
Secretário Municipal de Administração

Registrado em Livro Competente e afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal conforme Artigo 106 da Lei n.º 681/90 (Lei Orgânica da Est. Bala. de Praia Grande) durante 03 (três) dias.
Afixado em 16 / Julho / 2018
Luis Rogerio Peres
RF 27.939

Processo Administrativo nº 15.956/2018

Município da Estância Bala. P. Grande SEAD